



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 473, de 21 de Fevereiro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.200,00 destinado ao pagamento ao Sub-Posto na Vila de Nascente, 3º.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de mil e duzentos cruzeiros, destinado ao pagamento ao Sub-Posto de Tracoma na Vila de Nascente.

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º da presente lei será distribuído do modo seguinte: Cr\$ 600,00 para pagamento do aluguel do prédio e Cr\$ 100,00 mensais a contar de um de julho a 31 de dezembro de 1958, e o restante para completar o ordenado da funcionaria do mesmo Sub-Posto, referente aos meses de Novembro a Dezembro do mesmo ano.

Art. 3º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 21 de Fevereiro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário